

### PARECER DO CONTROLE INTERNO DE CONTRATO Nº: 20250617

Processo Licitatório

Dispensa de Licitação nº: 005/2025

Contrato nº: 20250617

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de show piromusical com foco em fogos de artificio de baixo impacto sonoro (fogos silenciosos), para atender ao 4º Festival Canaã Cidade Junina que será Realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã Dos Carajás, Estado do Pará."

### **RELATÓRIO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº: 225 de 2009, alterada pela Lei nº: 856/2019, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, em entendimento à determinação contida no §1°, do artigo 11, da Resolução nº: 11.535/TCM de 1° de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de Direito, junto aos Tribunais de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os presentes autos administrativos, no qual referemse a DISPENSA 005/2025-FUNCEL para a "Contratação de empresa para prestação de serviços de show piromusical com foco em fogos de artificio de baixo impacto sonoro (fogos silenciosos), para atender ao 4º Festival Canaã Cidade Junina que será Realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã Dos Carajás, Estado do Pará.", para atender as necessidades da Autarquia. Cumprindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº:14133/21, e demais instrumentos legais correlatos, todos com suas alterações baseado ainda nas peças que compõe o referido processo.

O processo segue acompanhado de DFD, Pesquisa de preços, Planilha descritiva, , ETP, TR, Declaração de Adequação Orçamentária, Termo de autorização, Nota de pré empenhos, Portaria de nomeação de fiscal, Termo de responsabilidade do fiscal, Publicação, Portaria de nomeação do Agente de Contratação, Publicação, Autuação, Minuta do Contrato, Publicação, Extrato de publicação, Aviso de contratação direta no PNPC, Ata de propostas, Habilitação, Documentos das Empresas e certidões, Vencedor do processo, Ata Final, Parecer jurídico, Termo de Adjudicação, Termo e Homologação, Convocação para celebrar o Contrato 20250617, Certidões da empresa vencedora e o Contrato 20250617

## **ANÁLISE**

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 37, XXI a determinação de que as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na **Lei nº:14.133/2021** Lei de Licitações e Contratos Administrativos devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.









No presente processo, a observa-se que se encontram presentes os requisitos legais que autorizam a dispensa licitatória se justificando através da "Contratação de empresa para prestação de serviços de show piromusical com foco em fogos de artificio de baixo impacto sonoro (fogos silenciosos), para atender ao 4º Festival Canaã Cidade Junina que será Realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã Dos Carajás, Estado do Pará.", Junina a título de entretenimento e lazer, consoante ao que se dispõe a justificativa dos autos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no Decreto12.343/24, que alterou o Art. 75 da Lei 14.133/21, senão vejamos:

# "Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Já o Decreto 12.343/24 estabelece os seguintes valores de contratação direta, conforme o inciso do artigo 75 da Lei 14.133/21:

Inciso II (Outros serviços e compras): R\$ 62.725,59.

O que, portanto, deixa o processo analisado devidamente amparado pelos valores estabelecidos na legislação vigente.

Ademais, como já mencionado, o procedimento se encontra instruído comsolicitação e autorização da autoridade máxima da FUNCEL, que comprova a necessidade da mesma para os fins desta Administração Pública.

Consta no processo a pesquisa de preços conforme determinou Tribunal de Contas da União - TCU, o que torna vantajosa e menos onerosa para o mesmo, observando assim o princípio da economicidade da administração pública, isto é, buscando a parcimônia ou modicidade nos gastos públicos, evitando-se desperdícios e obtendo bons resultados na atuação da Administração com o menor custo possível, sendo o procedimento licitatório um dos seus instrumentos básicos.

Destaca-se que se encontra nos autos a Declaração de Adeguação Orçamentária que correrá a despesa.

Assim a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã Dos Carajás celebrou o Contrato 20250617 com a empresa J. S. Da Silva Comércio de Fogos de Artificio LTDA, inscrita no CNPJ 24.518.223/0001-03, os itens descritos na c láusula primeira do contrato 2025617, com data de vigencia da assinatura do Contrato (18/06/25) até 31/12/25 podendo ser prorrogado, no valor total de R\$53.400,00.

## CONCLUSÃO

Assim, essa controladoria conclui que o referido processo se encontra, revestido das formalidades legais, fica apto para gerar despesas a municipalidade.





**ESTADO DO PARÁ** 



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

**DEISY EUSTÁQUIA DE RESENDE** 

Controlador Interno Port.: 020/2025-GP OAB/PA 28.482



